CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 36/2002

"Requer ao Poder Executivo o pagamento de horas extras aos médicos mediante comprovação do número de pacientes atendidos após a prestação carga horária oficial"

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo o pagamento de horas extras aos médicos mediante comprovação do número de pacientes atendidos após a prestação carga horária oficial.

Justificativa: Devido o salário dos médicos ser de apenas 800,00 para atender 04 horas por dia, sendo 20 horas semanais, um número de aproximadamente 04 pacientes por hora, com um total de 16 pacientes por dia. É importante ressaltar que se houver consultas atendidas além das 16 na carga horária de 04 horas, que as mesmas sejam pagas por produção, ou seja, por horas extras mediante a comprovação do número de pacientes atendidos pelos médicos. Ademais, esta solicitação facilitará o atendimento de nossa população, evitando filas e outros agravos que causa transtornos aos funcionários e ao nosso povo.

No mais, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de consideração e respeito.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2002.

Cordialmente,

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Vereador da Câmara

Afonso de Souza Anselmo
Vereador Secretário